



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



APÊNDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar buscando encontrar a melhor solução para garantir para a aquisição de equipamentos odontológicos para utilização nos atendimentos realizados no Centro de Especialidades Odontológicas, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

Unidade Demandante	Sigla	Responsáveis
Centro de Especialidades Odontológicas	CEO	Damião Maroto Gomes Junior

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de novos equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para assim atender as suas necessidades, é uma decisão que visa garantir a excelência nos serviços prestados, a ampliação do acesso à saúde bucal e a otimização dos processos de trabalho. Dessa forma, os benéficos que embasam a aquisição de Equipamentos Odontológicos, estão expostos a baixo, conforme o presente estudo:

Melhoria da Qualidade do Atendimento

- **Precisão diagnóstica:** Equipamentos modernos permitem um diagnóstico mais preciso, possibilitando a identificação precoce de doenças e a indicação de tratamentos mais eficazes.
- **Tratamentos mais complexos:** A aquisição de novos equipamentos possibilita a realização de tratamentos mais complexos, como implantes, cirurgias e próteses, que antes precisavam ser realizados em clínicas particulares.
- **Conforto do paciente:** Equipamentos mais modernos geralmente são mais confortáveis para o paciente, reduzindo o tempo de tratamento e o desconforto durante os procedimentos.

Ampliação do Acesso à Saúde Bucal

- **Aumento da capacidade de atendimento:** Com novos equipamentos, o CEO pode aumentar a sua capacidade de atendimento, reduzindo as filas de espera e garantindo um acesso mais rápido aos tratamentos.
- **Atendimento a pacientes com necessidades especiais:** Equipamentos adaptados permitem o atendimento de pacientes com necessidades especiais, como idosos, crianças e pessoas com deficiência.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Otimização dos Processos de Trabalho

- Aumento da eficiência: Equipamentos automatizados e com softwares modernos otimizam os processos de trabalho, reduzindo o tempo de realização dos procedimentos e aumentando a produtividade da equipe.
- Redução de custos: A longo prazo, a aquisição de novos equipamentos pode gerar economia, pois reduz a necessidade de refazer tratamentos e diminui o desperdício de materiais.
- Conformidade com as normas: Equipamentos modernos geralmente atendem às normas de segurança e higiene, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro para os profissionais e os pacientes.

Outros Benefícios

- Valorização da equipe: A aquisição de novos equipamentos demonstra o compromisso da gestão com a valorização da equipe, proporcionando um ambiente de trabalho mais moderno e estimulante.
- Melhora da imagem do CEO: Um CEO equipado com tecnologia de ponta transmite uma imagem de modernidade e excelência, atraindo mais pacientes e fortalecendo a sua marca.
- Contribuição para a saúde pública: A melhoria da saúde bucal da população contribui para a melhoria da saúde geral e para a redução de custos com tratamentos mais complexos no futuro.

O tratamento odontológico reque a utilização de equipamentos e materiais específicos. São necessários diversos itens, sobretudo quando são ofertados serviços em especialidade diferentes, como ocorre no Ceo Regional Crato. Nesta unidade de saúde são atendidos usuários encaminhados para cirurgia, tratamento de canal, terapia gengival, prótese, correção dentária com aparelho ortodôntico e procedimentos básicos diversos para o paciente com necessidades especiais. A oferta destes atendimentos depende da disponibilidade de equipamentos diversos.

Além dos equipamentos básicos para a prática odontológica, encontram-se incluídos neste documento os itens que possibilitarão a ampliação do laboratório de próteses deste CEO Regional, visando reduzir a dependência de serviços terceirizados e, conseqüentemente, a redução de custos. Resta, então justificada a necessidade da contratação e sua classificação como de ALTA PRIORIDADE.

Diante do exposto, faz-se necessária e urgente aquisição de equipamentos odontológicos para utilização nos atendimentos realizados no Centro de Especialidades Odontológicas. Tal medida será essencial para a continuidade e ampliação do atendimento à população, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas no âmbito do SUS e promovendo a saúde pública de maneira integral.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



traçados nos instrumentos de planejamento e definidos pela alta administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, a contratação visa possibilitar ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC o cumprimento de sua missão institucional.

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2025 sob o seguinte número de identificação:

ID PCA PNCP: 07954480000179-0-000902/2025.

IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 929532-4/2025

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem prestados pela contratada possuem como característica a natureza de serviços continuados, assim, para garantir a continuidade dos serviços, o prazo de vigência desta contratação será de um ano, podendo ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 10 (dez) anos, desde que haja autorização formal da autoridade competente, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica. Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, as licitantes deverão apresentar documentação complementar, a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Será exigido da licitante mais bem classificada à **habilitação jurídica** e à **regularidade fiscal, social, previdenciária e trabalhista**. Caso tal documentação comprobatória não esteja disponibilizada digitalmente no SICAF, deverá ser solicitada a empresa.

Exigência da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em vigor, em conformidade com a Lei nº. 9.782/99 e Medida Provisória nº. 2.190-34/01, em nome do licitante. Caso a licitante seja isenta de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), de Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), a mesma deverá apresentar os documentos pertinentes a isenção em conjunto com os demais documentos de habilitação.

Justificativa: As razões que motivaram a exigência de Autorização de Funcionamento da Anvisa, estão pautadas nos seguintes pontos:

1. Garantia da Qualidade e Segurança dos Equipamentos: A Anvisa regula o setor de produtos para a saúde, garantindo que os equipamentos odontológicos sejam fabricados, armazenados, distribuídos e comercializados conforme padrões rigorosos de segurança e eficácia. Exigir a AFE assegura que a empresa licitante opera em conformidade com as normas sanitárias e que os produtos ofertados são seguros para uso em pacientes.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



2. Conformidade com a Legislação Sanitária Brasileira: A Resolução RDC nº 16/2014 da Anvisa estabelece que empresas que comercializam produtos para saúde, incluindo equipamentos odontológicos, devem obter a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE). Exigir a AFE em licitações é um mecanismo de verificação do cumprimento dessas obrigações legais, evitando a aquisição de produtos de empresas irregulares.

3. Rastreamento e Responsabilidade Sanitária: A AFE permite que a Anvisa monitore as empresas que operam no setor de produtos para a saúde, garantindo rastreabilidade dos equipamentos odontológicos. Isso é essencial para mitigar riscos associados à comercialização de produtos falsificados, fora de especificação ou em desacordo com as boas práticas de fabricação e armazenamento.

4. Credibilidade e Regularidade das Empresas Participantes: A exigência de AFE na licitação reforça a seleção de empresas idôneas e regulares, que seguem as normas vigentes de vigilância sanitária. Isso reduz o risco de contratar fornecedores que não atendam aos padrões mínimos de qualidade, protegendo o órgão público e os usuários finais.

5. Proteção da Saúde Pública: Equipamentos odontológicos utilizados em tratamentos clínicos impactam diretamente a saúde e segurança dos pacientes. Empresas autorizadas pela Anvisa garantem que os produtos comercializados passaram por controle de qualidade e avaliação técnica, minimizando riscos de falhas ou efeitos adversos.

Dessa forma, entendemos ser necessário, a exigência de Autorização de Funcionamento da Anvisa pode ser incluída no edital como requisito obrigatório, salvo se a empresa apresentar os documentos que comprovem a dispensa do referido documento de qualificação técnica.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade dos equipamentos e serem adquiridos estão apresentados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	EQUIPAMENTO, MOTOR ENDODONTICO, MODOS DE OPERACAO MINIMOS: ROTATIVO E RECIPROCANTE, BATERIA, DISPLAY, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	02
2	ULTRASOM ODONTOLOGICO, PROFILAXIA, APARELHO CONJUGADO ULTRASOM E JATO DE BICARBONATO, CHAVE SELETORA, REGULAGEM DE ÁGUA DO SPRAY E AR, PECA DE MAO LEVE E ANATOMICA, 05 TIPS DE RASPAGEM, 220 VOLTS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	02
3	DESTILADOR, DURACAO DO CICLO COMPLETO 4 -7 HORAS, ÁGUA, CAPACIDADE MINIMA DO RESERVATORIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,5 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	02
4	BOMBA A VACUO, USO EM ODONTOLOGIA, ESTRUTURA ACO, RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, CANTOS ARREDONDADOS, POTENCIA MINIMA 1 HP, FILTRO DE DETRITOS, DESCARGA DIRETA NO ESGOTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



5	FORNO A GÁS PARA 08 ANEIS, UTILIZADO NA CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, ESTRUTURA EXTERNA TOTAL EM AÇO, ESTRUTURA INTERNA TOTAL EM REFRATÁRIOS ANTIÁCIDOS, ISOLAMENTO TÉRMICO AVANÇADO, CHAMINÉ DE ESCAPE PARA GASES VOLÁTEIS E MAÇARICOS COM SISTEMA DE MISTURA GÁS/AR.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01
6	CENTRÍFUGA UNIVERSAL PARA NÍQUEL E PPR, COM SISTEMA DE REGULAGEM DO ANEL E TOTALMENTE RESISTENTE AO CALOR. UTILIZADA NA FUNDIÇÃO DE LIGAS METÁLICAS COMO NÍQUEL/CROMO E CROMO/COBALTO PARA ARMAÇÕES. ACOMPANHA SUPORTES PARA CADINHO (MÍNIMO 02).	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01
7	ESTANTE PARA CENTRÍFUGA UNIVERSAL FABRICADA COM CHAPA DE INOX E PINTURA ELETROSTÁTICA.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01
8	MAÇARICO PARA SOLDA E FUNDIÇÃO. KIT CONTENDO, REGULADOR DE OXIGÊNIO, REGULADOR DE GÁS PROPANO, VÁLVULAS ANTIRETOCESSO E QUATRO METROS DE MANGUEIRA.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	02
9	VIBRADOR DE GESSO DE ÁREA RETANGULAR, COM DOIS TIPOS DE ONDA DE VIBRAÇÃO E AJUSTE DE INTENSIDADE. INDICADO PARA CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS DE PPR.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01
10	VIBRADOR DE GESSO COM POTENCIÔMETRO PARA REGULAGEM DO NÍVEL DE VIBRAÇÃO. TENSÃO 220V OU BIVOLT. REFERÊNCIA: "VIBRAMAXX" OU DE MELHOR QUALIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	02
11	POLITRIZ MULTIUSO PARA POLIMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE PPR, COM CONTROLE DE VELOCIDADE DE 500 A 8500 RPM E POTÊNCIA 300W.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01
12	MICRO MOTOR PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA, COM ROTAÇÃO ATÉ 35.000 RPM; VOLTAGEM DE 220 VOLTS; FREQUÊNCIA 50/60 HERTZ. ACOMPANHA PEDAL E DEMAIS ACESSÓRIOS.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	04



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



13	<p>KIT COM SCANNER INTRAORAL CAPAZ DE PRODUZIR DIGITALIZAÇÕES EM 3D PARA USO EM DESENHOS ASSISTIDOS POR COMPUTADOR E PARA A FABRICAÇÃO DE RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS. DEVE POSSUIR SISTEMA ABERTO E EXPORTAR ARQUIVOS STL E PLY PARA DESENHO EM SOFTWARE EXTERNO E SER COMPOSTO POR CANETA PORTÁTIL CONECTADA A UM NOTEBOOK ATRAVÉS DE PORTA USB. OBRIGATORIAMENTE NÃO TEM QUE EXIGIR MENSALIDADE OU ANUIDADE E DEVERÁ PODER SER USADO EM MODO OFFLINE COMO DISPOSITIVO INDIVIDUAL. ESTE ITEM ENGLOBALA O SCANNER + NOTEBOOK (HOMOLOGADO PARA O SCANNER) COM SOFTWARE DE CAPTURA E VISUALIZAÇÃO DAS MALHAS INSTALADO. A LICENÇA DE TAIS SOFTWARES DEVERÁ TAMBÉM ESTAR INCLUSA. TAMBÉM INCLUI E TREINAMENTO IN LOCO PARA CINCO OPERADORES.</p>	KIT 1.0 UNIDADE	01
14	<p>AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, DIGITAL. SECAGEM COM PORTA FECHADA. SISTEMAS DE SEGURANÇA. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO. SISTEMA COM MICROCONTROLADOR. CAPACIDADE APROXIMADA 21 LITROS, HORIZONTAL, ACABAMENTO EM PITURA EPÓXI, 03 BANDEJAS. CÂMARA EM INOX, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1600 WATTS VOLTAGEM: 220 VOLTS, REGISTRO DA ANVISA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.</p>	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01
15	<p>RECORTADORA DE GESSO, ELÉTRICA, POTÊNCIA 20V, 26 000 ROTACOES POR MINUTO, MOTOR SELADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.</p>	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01
16	<p>ESPATULADOR A VÁCUO DIGITAL, COM 3 CUBAS ACESSÓRIAS. USO ODONTOLÓGICO. MÍNIMO 400RPM. 220V. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.</p>	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01
17	<p>EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO APARELHO MICROJATO PARA ÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO PEÇA DE MÃO COM RESERVATÓRIO DE ABRASIVO, PONTEIRA BICO AUTOCLAVÁVEL EM WIDEA/ CARBIDE, COMPONENTES ADICIONAIS CONEXÃO COM ENCAIXE BORDEN.</p>	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	02
18	<p>EQUIPAMENTO, CADEIRA ODONTOLÓGICA, COM EQUIPO ARTICULADO, REFLETOR, UNIDADE DE AR/ÁGUA ACOPLADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS.: MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE: COMANDO PEDAL PARA CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO TIPO CART COM 03 TERMINAIS BORDEN, UNIDADE AUXILIAR COM CUBA (PORCELANA/CERÂMICA) E 02 SUGADORES. ACOMPANHA MOCHO NA MESMA COR (VERDE).</p>	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	03

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



19	EQUIPAMENTO - SEDAÇÃO, TIPO ANALGESIA INALATÓRIA, MODELO APARELHO MISTURADOR OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO, ESTRUTURA SUPORTE COM RODÍZIO, COMPONENTE BLOCO FLUXÔMETRO C/ BOTÕES FLUXO E MISTURA, COMPONENTE I BOLSA RESERVATÓRIA 3L, COMPONENTE II CONJUNTO COMPLETO C/ MANGUEIRAS.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	02
20	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, ISENTO DE OLEO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS: RESERVATÓRIO MÍNIMO: 50 LITROS.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas diversas consultas visando levantar a capacidade de o mercado atender as demandas apresentada pelo CPSMC, dentre as várias empresas encontradas foram relacionadas no quadro abaixo que já prestam os serviços para outros órgãos consultados.

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	PREGÃO
Quickbum E-Commerce Eireli.	30.323.616/0001-64	01.04.002/2024/2024
Betaniamed Comercial Ltda.	09.560.267/0001-08	1104.01/2024-PE/2024
Msb Comércio E Representações Ltda Epp.	05.696.303/0001-04	14.064/2023-PE/2023
F.G Comercial De Produtos Hospitalares Ltda – Epp.	02.908.738/0001-87	14.064/2023-PE/2023
Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica.	55.979.736/0001-45	14.064/2023-PE/2023
Antônio Leonardo Braga Alves Me.	11.539.841/0001-98	1104.01/2024-PE/2024
Claro Med Equipamentos Medico Hospitalar Ltda.	13.719.523/0001-34	2023.08.31.1/2023
Londrihosp Imp. e Exp. De Produtos Med. Hosp. Ltda	42.650.279/0001-07	10.11.01/2023/2023
Rglmed Comercio Atacadista De Equip. Hosp. Ltda -Me.	50.867.070/0001-10	10.11.01/2023/2023
Jbr Distribuidora E Serviços Eireli.	41.380.220/0001-75	005/2023-SS-PE/2023
Mvr De Souza Comercio Atacadista Ltda.	24.912.303/0001-49	005/2023-SS-PE/2023
Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.	07.897.039/0001-00	Pe 418/2023 Sms/2023
Absoluta Saúde Imp. Exp. E Comercio De Produtos Para Saúde Ltda.	30.082.076/0001-74	Pe 418/2023 Sms/2023
Htec Prime Serv. e Manutenção e Comercio de Produtos Hosp. Eireli.	14.169.319/0001-50	Pe20/2022-Sesa/2023
Alphamedic Comercio De Produtos E Serv. Ltda – Me.	33.451.630/0001-31	Pe20/2022-Sesa/2023

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimar o valor global da contratação, foram analisadas contratações realizadas anteriormente pela administração pública, estimando o custo da presente contratação em **R\$ 227.019,37 (duzentos e vinte e sete mil, dezenove reais e trinta e sete centavos)**, vale salientar que o valor estimado se trata de uma metodologia simplificada, não se confundindo com as estimativas para fins de julgamento da proposta. Dessa forma, deve-se o Setor de Compras realizar pesquisa de mercado e determinar o valor estimado do presente processo de contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EQUIPAMENTO, MOTOR ENDODONTICO, MODOS DE OPERACAO MINIMOS: ROTATIVO E	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



	RECIPROCANTE, BATERIA, DISPLAY, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.				
2	ULTRASOM ODONTOLOGICO, PROFILAXIA, APARELHO CONJUGADO ULTRASOM E JATO DE BICARBONATO, CHAVE SELETORA, REGULAGEM DE ÁGUA DO SPRAY E AR, PEÇA DE MÃO LEVE E ANATOMICA, 05 TIPS DE RASPAGEM, 220 VOLTS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00
3	DESTILADOR, DURACAO DO CICLO COMPLETO 4 -7 HORAS, ÁGUA, CAPACIDADE MINIMA DO RESERVATORIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,5 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
4	BOMBA A VACUO, USO EM ODONTOLOGIA, ESTRUTURA AÇO, RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, CANTOS ARREDONDADOS, POTENCIA MINIMA 1 HP, FILTRO DE DETRITOS, DESCARGA DIRETA NO ESGOTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1	R\$ 4.341,99	R\$ 4.341,99
5	FORNO A GÁS PARA 08 ANEIS, UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, ESTRUTURA EXTERNA TOTAL EM AÇO, ESTRUTURA INTERNA TOTAL EM REFRAATÓRIOS ANTIÁCIDOS, ISOLAMENTO TÉRMICO AVANÇADO, CHAMINÉ DE ESCAPE PARA GASES VOLÁTEIS E MAÇARICOS COM SISTEMA DE MISTURA GÁS/AR.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1	R\$ 2.529,99	R\$ 2.529,99
6	CENTRÍFUGA UNIVERSAL PARA NÍQUEL E PPR, COM SISTEMA DE REGULAGEM DO ANEL E TOTALMENTE RESISTENTE AO CALOR. UTILIZADA NA FUNDIÇÃO DE LIGAS METÁLICAS COMO NIQUEL/CROMO E CROMO/COBALTO PARA ARMAÇÕES. ACOMPANHA SUPORTES PARA CADINHO (MÍNIMO 02).	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1	R\$ 899,99	R\$ 899,99
7	ESTANTE PARA CENTRÍFUGA UNIVERSAL FABRICADA COM CHAPA DE INOX E PINTURA ELETROSTÁTICA.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1	R\$ 1.261,90	R\$ 1.261,90
8	MAÇARICO PARA SOLDA E FUNDIÇÃO. KIT CONTENDO, REGULADOR DE OXIGÊNIO, REGULADOR DE GÁS PROPANO, VÁLVULAS ANTIRETROCCESSO E QUATRO METROS DE MANGUEIRA.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2	R\$ 1.154,90	R\$ 2.309,80



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



9	VIBRADOR DE GESSO DE ÁREA RETANGULAR, COM DOIS TIPOS DE ONDA DE VIBRAÇÃO E AJUSTE DE INTENSIDADE. INDICADO PARA CONFECÇÃO DE ARMAÇÖES METÁLICAS DE PPR.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1	R\$ 1.919,90	R\$ 1.919,90
10	VIBRADOR DE GESSO COM POTENCIÔMETRO PARA REGULAGEM DO NÍVEL DE VIBRAÇÃO. TENSÃO 220V OU BIVOLT. REFERÊNCIA: "VIBRAMAXX" OU DE MELHOR QUALIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2	R\$ 369,90	R\$ 739,80
11	POLITRIZ MULTIUSO PARA POLIMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE PPR, COM CONTROLE DE VELOCIDADE DE 500 A 8500 RPM E POTÊNCIA 300W.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1	R\$ 763,00	R\$ 763,00
12	MICRO MOTOR PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA, COM ROTAÇÃO ATÉ 35.000 RPM; VOLTAGEM DE 220 VOLTS; FREQUÊNCIA 50/60 HERTZ. ACOMPANHA PEDAL E DEMAIS ACESSÓRIOS.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
13	KIT COM SCANNER INTRAORAL CAPAZ DE PRODUZIR DIGITALIZAÇÕES EM 3D PARA USO EM DESENHOS ASSISTIDOS POR COMPUTADOR E PARA A FABRICAÇÃO DE RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS. DEVE POSSUIR SISTEMA ABERTO E EXPORTAR ARQUIVOS STL E PLY PARA DESENHO EM SOFTWARE EXTERNO E SER COMPOSTO POR CANETA PORTÁTIL CONECTADA A UM NOTEBOOK ATRAVÉS DE PORTA USB. OBRIGATORIAMENTE NÃO TEM QUE EXIGIR MENSALIDADE OU ANUIDADE E DEVERÁ PODER SER USADO EM MODO OFFLINE COMO DISPOSITIVO INDIVIDUAL. ESTE ITEM ENGLoba O SCANNER + NOTEBOOK (HOMOLOGADO PARA O SCANNER) COM SOFTWARE DE CAPTURA E VISUALIZAÇÃO DAS MALHAS INSTALADO. A LICENÇA DE TAIS SOFTWARES DEVERÁ TAMBÉM ESTAR INCLUSA. TAMBÉM INCLUI E TREINAMENTO IN LOCO PARA CINCO OPERADORES.	KIT 1.0 UNIDADE	1	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



14	AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, DIGITAL. SECAGEM COM PORTA FECHADA. SISTEMAS DE SEGURANÇA. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO. SISTEMA COM MICROCONTROLADOR. CAPACIDADE APROXIMADA 21 LITROS, HORIZONTAL, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, 03 BANDEJAS. CÂMARA EM INOX, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1600 WATTS VOLTAGEM: 220 VOLTS, REGISTRO DA ANVISA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1	R\$ 6.344,00	R\$ 6.344,00
15	RECORTADORA DE GESSO, ELETRICA, POTENCIA 20V, 26 000 ROTACOES POR MINUTO, MOTOR SELADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00
16	ESPATULADOR A VÁCUO DIGITAL, COM 3 CUBAS ACESSÓRIAS. USO ODONTOLÓGICO. MÍNIMO 400RPM. 220V. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1	R\$ 4.349,00	R\$ 4.349,00
17	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO APARELHO MICROJATO PARA ÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO PEÇA DE MÃO COM RESERVATÓRIO DE ABRASIVO, PONTEIRA BICO AUTOCLAVÁVEL EM WIDEA/ CARBIDE, COMPONENTES ADICIONAIS CONEXÃO COM ENCAIXE BORDEN.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00
18	EQUIPAMENTO, CADEIRA ODONTOLOGICA, COM EQUIPO ARTICULADO, REFLETOR, UNIDADE DE AR/ÁGUA ACOPLADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS.: MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE: COMANDO PEDAL PARA CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO TIPO CART COM 03 TERMINAIS BORDEN, UNIDADE AUXILIAR COM CUBA (PORCELANA/CERÂMICA) E 02 SUGADORES. ACOMPANHA MOCHO NA MESMA COR (VERDE).	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	3	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
19	EQUIPAMENTO - SEDAÇÃO, TIPO ANALGESIA INALATÓRIA, MODELO APARELHO MISTURADOR OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO, ESTRUTURA SUPORTE COM RODÍZIO, COMPONENTE BLOCO FLUXÔMETRO C/ BOTÕES FLUXO E MISTURA, COMPONENTE I BOLSA RESERVATÓRIA 3L, COMPONENTE II	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2	R\$ 14.255,00	R\$ 28.510,00

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



	CONJUNTO COMPLETO C/ MANGUEIRAS.					
20	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, ISENTO DE OLEO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS: RESERVATÓRIO MÍNIMO: 50 LITROS.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 227.019,37	

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução escolhida no presente Estudo Técnico Preliminar se dará através de licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** utilizando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**.

O Pregão é definido pela Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”. Logo, entendemos que os itens a serem adquiridos enquadram-se na definição bens e serviços comuns com previsão no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021:

Aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Será adotado o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços por ser utilizado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços desde que o objeto se enquadre nas seguintes hipóteses:

- Necessidade de contratações frequentes;
- Aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
- Contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- Aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
- Quando pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Justificativa Técnica para a Autorização de Adesão ao Sistema de Registro de Preços no Edital

A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito das contratações públicas é uma ferramenta amplamente reconhecida por sua eficiência, flexibilidade e capacidade de proporcionar economia e agilidade na aquisição de bens e serviços. Para assegurar a maximização dos recursos públicos e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, propõe-se a inclusão da autorização para adesão ao SRP no edital.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



O SRP permite a consolidação das demandas de diferentes órgãos e entidades, possibilitando a realização de um único processo licitatório para a aquisição de bens e serviços comuns. Isso resulta na redução de custos operacionais e administrativos associados à realização de múltiplos procedimentos licitatórios, promovendo a economia de escala e a otimização do tempo dos servidores públicos envolvidos.

A centralização das compras por meio do SRP proporciona a negociação de volumes maiores de bens e serviços, o que frequentemente resulta em preços mais competitivos e condições comerciais mais favoráveis. A possibilidade de adesão por diversos órgãos e entidades amplia ainda mais este efeito, potencializando a redução de custos e a eficiência nas aquisições.

O SRP oferece uma maior flexibilidade na aquisição de bens e serviços ao longo da vigência da ata de registro de preços. Isso permite que a Administração Pública responda de forma mais ágil e eficiente às variações nas demandas, sem a necessidade de iniciar novos processos licitatórios a cada necessidade emergente.

A adoção do SRP contribui para a ampliação da transparência nos processos de aquisição, uma vez que as condições de preços, prazos e especificações dos produtos e serviços ficam disponíveis para consulta pública. Além disso, o caráter competitivo do processo licitatório garante que as contratações sejam realizadas com base em critérios objetivos e equitativos, evitando favorecimentos e promovendo a igualdade de oportunidades entre os fornecedores.

A possibilidade de solicitar entregas conforme a demanda reduz a necessidade de manutenção de estoques elevados, o que resulta em menor custo de armazenamento e menor risco de obsolescência ou desperdício de materiais. Esta característica do SRP contribui para uma gestão mais eficiente e econômica dos suprimentos pela Administração Pública.

Diante dos benefícios expostos, a inclusão da autorização para adesão ao Sistema de Registro de Preços no edital se justifica plenamente. Esta medida visa assegurar maior eficiência, economicidade e transparência nas contratações públicas, promovendo a melhor utilização dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Dessa forma, entendemos que a licitação da modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** com **PERMISSÃO DE ADESÕES**, é a melhor alternativa para o *Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos para utilização nos atendimentos realizados no Centro de Especialidades Odontológicas, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.*

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é **recomendável**, devendo a adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços ser por item. Em virtude de o parcelamento da solução ser a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for de natureza divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

A escolha do critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** está respaldada na súmula 247 do Tribunal de Conta da União – TCU, a saber:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Deste modo, não haverá prejuízos para o conjunto da solução, mas uma ampliação da competitividade da futura licitação, considerando este ser um dos princípios basilares da administração pública, o princípio da Competitividade, explicito no art. 5º da Lei 14.133/2021. Que Visa assegurar que o processo de seleção do fornecedor seja o mais vantajoso para a administração pública.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando assim atender às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas -CEO, unidade de saúde gerenciada pelo CPSMC, de forma eficaz e eficiente.

11. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Setor de Compras irá providenciar a pesquisa de mercado, será elaborado o Termo de Referência, e caso aprovado pelo Secretário Executivo, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, para Registro de Preço. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos serviços licitados.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante o desenvolvimento do presente estudo técnico preliminar não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. IMPACTO AMBIENTAL

As empresas vencedoras do processo de licitação deverão atender a todos os critérios de sustentabilidade existentes e a todas as normas vigentes, durante toda a contratação. Dessa forma, entendemos que o futuro contratado deve adotar práticas sustentáveis pode ajudar a reduzir esses impactos e promover um desenvolvimento mais responsável e consciente.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, o Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos para utilização nos atendimentos realizados no Centro de Especialidades Odontológicas, unidade



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

15. ANEXOS

Integram o Presente Estudo Técnico Preliminar – ETP os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Mapa de Riscos.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**ANEXO I****MAPA DE RISCOS****1. RISCOS NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:****1.1. RISCO – TERMO DE REFERÊNCIA DEFEITUOSO.**

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Contratação do objeto deficiente.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar revisão das especificações e exigências por servidor com experiência na área.	Unidades Demandantes.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Corrigir imediatamente o artefato deficiente.	Unidades Demandantes.

1.2. RISCO – ATRASO NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Atraso na finalização do processo de planejamento da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Concluir os documentos dentro do prazo previsto, estabelecer calendário para conclusão das atividades e acompanhar a execução destas.	Unidades Demandantes.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Refazer o calendário de atividades, concluir as atividades o mais rápido possível.	Unidades Demandantes.

1.3. RISCO – ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
Id	Ação Preventiva	Responsável

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



1.	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Unidades Demandantes.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Unidades Demandantes.

2. RISCOS NA SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**2.1. RISCO – SELEÇÃO CONDUZIDA SEM SEGUIR NORMAS E PROCEDIMENTOS.**

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável
Id	Danos
1.	Descumprimento da legislação vigente; sobrepreço; superfaturamento.
Id	Ação Preventiva
1.	Estabelecer rotinas de revisão de todas as normas e procedimentos necessários a contratação do objetivo pretendido.
Id	Ação de Contingência
1.	Nova elaboração dos procedimentos iniciais.
	Responsável
	Setor de Licitações.
	Responsável
	Unidades Demandantes.

2.2. RISCO – SELEÇÃO FRACASSADA.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável
Id	Danos
1.	Impossibilidade de contratação do objeto pretendido.
Id	Ação Preventiva
1.	Divulgar amplamente a seleção.
Id	Ação de Contingência
1.	Republicar a seleção.
	Responsável
	Setor de Licitações.
	Responsável
	Setor de Licitações.

2.3. RISCO – PROPOSTA DE PREÇO COM VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável
Id	Danos
1.	Seleção fracassada.
Id	Ação Preventiva
1.	Acompanhar as apresentações de propostas e analisar os preços coletados nas pesquisas de preços.
	Responsável
	Setor de Licitações.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Negociar o valor com as empresas, em caso da empresa não radequar o preço desclassificar a proposta da mesma.	Setor de Licitações.

3. RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL:**3.1. RISCO – DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS SEM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO CONTRATUAL.**

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Designação de empregado público sem conhecimento técnico do objeto do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.	Secretário Executivo.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Indicar fiscal capacitado.	Secretário Executivo.

3.2. RISCO – INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Indisponibilidade do serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré- empenho da despesa.	Diretoria Administrativa Financeira.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar Planejamento orçamentário aquisição da solução pretendida a fim de realizar o serviço.	Diretoria Administrativa Financeira.

3.3. RISCO – FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Descumprimento da legislação vigente; prejuízos não sanáveis na execução do projeto; descontinuidade do serviço contratado e atraso no atendimento da demanda.	
Id	Ação Preventiva	Responsável

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



1.	Acompanhamento e controle do fluxo processual durante a vigência do contrato.	Gestores e Fiscais do Contrato.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a contratada para que esta possa regularizar sua documentação, suspendendo, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos;	Gestores e Fiscais do Contrato.

TABELA DE NÍVEL DE RISCO

NÍVEL DE RISCO		PROPABILIDADE DO RISCO		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO DO RISCO	BAIXO	ACEITÁVEL	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA
	MÉDIO	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL
	ALTO	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL	INACEITÁVEL

4. RESPONSÁVEL PELO MAPA DE RISCO

NOME:
Damião Maroto Gomes Junior

APROVAÇÃO:
Paulo de Tarso Cardoso Varela

UNIDADE REQUISITANTE:
Centro de Especialidades Odontológicas-CEO.